

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito											
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito											
81	2.004	- Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	440.000,00	456.720,00	471.928,78
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	40.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	3.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	123.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	123.000,00	123.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	2.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	9.600,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	9.600,00	9.600,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	99.105,00
82	2.004	- Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	92.400,00	95.911,20	15.000,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
87	1.016	- Publicidade Institucional e Propaganda	P	1	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Publicações e Propaganda Realizadas(%)											
Unidade: 02.02 - Unidade de Controle Interno											
83	2.005	- Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	A	1	04.124.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	242.600,00	250.416,60	258.526,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	14.400,00	14.400,00	14.400,00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito												
Unidade: 02.02 - Unidade de Controle Interno												
			84 2.005 - Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	A		1 04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	35.700,00	37.056,60	38.290,58
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
Unidade: 02.03 - Procuradoria Jurídica												
			85 2.006 - Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	A		1 04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	269.300,00	278.496,00	287.860,83
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
			3.1.90.94.00.00.00.000010500							3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.000010500							5.000,00	5.000,00	6.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.000010500							2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.000010500							1.500,00	1.500,00	1.500,00
			3.3.90.36.00.00.00.000010500							1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.000010500							3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.40.00.00.00.000010500							2.000,00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.46.00.00.00.000010500							4.800,00	4.800,00	4.800,00
			4.4.90.52.00.00.00.000010500							5.000,00	5.000,00	5.000,00
			86 2.006 - Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	A		1 04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	42.000,00	43.596,00	45.047,71
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração												
Unidade: 03.01 - Departamento de Administração												
			69 2.007 - Contribuição a Entidades Municipalista - AMM e CNM	A		1 04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	3.587.850,00	3.731.377,50	4.010.879,61
Contribuição Concedida(MÊS)												
			70 2.008 - Realização de Concurso Público e Seletivos	A		1 04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	3.202.600,00	3.330.782,00	3.591.873,71
Concursos e seletivos realizados(UN)												
			71 2.009 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	A		1 04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	760.000,00	874.200,00	850.308,11
Unidades Administrativas Atendidas(%)												

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração												
Unidade: 03.01 - Departamento de Administração												
							3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	58.937.458,08	60.429.582,69	62.356.886,91
							3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.587.850,00	3.731.377,50	4.010.879,64
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.202.600,00	3.330.782,00	3.591.873,72
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	700.000,00	700.000,00	800.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
										159.600,00	183.582,00	178.564,86
72	2.009	-	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	A		1 04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00			
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
	73	2.010	-	Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação	A	1 04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Entes Federados Atendidos(%)												
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	60.000,00
79	1.014	-	Reforma Administrativa	P		1 04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
	80	1.015	-	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	P	1 04.392.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Incentivo Concedido(%)												
Unidade: 03.02 - Departamento de Recursos Humanos												
	74	2.011	-	Capacitação de Servidores Públicos	A	1 04.128.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	209.250,00	219.537,70	233.347,47
Funcionários Atendidos(%)												
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração												
Unidade: 03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio												
	78		2.013 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio	A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	23.100,00	23.977,80	24.776,26
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças												
Unidade: 04.01 - Departamento de Contabilidade												
	88		1.017 - Implantação do SIAFIC	P	1	04.128.0002	3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.200,00	0,00	0,00
Funcionários Atendidos(%)												
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	0,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	0,00	0,00
89 2.015 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
				A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	330.000,00	342.540,00	353.946,58
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.94.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00 00010500		00.00.00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00	10.000,00	3.000,00
90 2.015 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
				A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	69.300,00	71.933,40	74.328,70
Unidade: 04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação												
	91		2.014 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação	A	1	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010753		00.00.00	85.000,00	88.230,00	91.168,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.94.00.00.00.00 00010753		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO													
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças													
Unidade: 04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação													
92	2.014	-	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação	A	1	04.271.0002		3.1.90.13.00.00.00.00.000010753		00.00.00	17.850,00	18.528,30	19.145,29
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
93	1.018	-	Projeto IPTU/ISS Premiado	P	1	04.123.0022		3.3.90.31.00.00.00.00.000010500		00.00.00	297.750,00	305.796,50	303.115,73
Campanhas Realizadas(UN)													
94	1.019	-	Projeto IPVA Premiado	P	1	04.123.0022		3.3.90.31.00.00.00.00.000010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Campanhas Realizadas(UN)													
95	2.016	-	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	A	1	04.125.0002		3.1.90.11.00.00.00.00.000010753		00.00.00	175.000,00	181.650,00	187.698,95
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
								3.1.90.94.00.00.00.00.000010753		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00.000010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00.000010500		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								3.3.90.33.00.00.00.00.000010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
								3.3.90.36.00.00.00.00.000010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00.000010500		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
								3.3.90.46.00.00.00.00.000010753		00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças												
Unidade: 04.03 - Departamento de Fiscalização												
4.4.90.52.00.00.00.00 00010500 00.00.00 13.000,00 303.115,73 3.000,00												
39.416,78												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
96	2.016 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização		A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010753	00.00.00	36.750,00	1.196.042,07	1.263.869,53		
Unidade: 04.04 - Departamento de Tesouraria												
97 0.001 - Recolhimento de PASEP												
Recolhimento Realizado(MÊS)												
97	0.001 - Recolhimento de PASEP		O	1	28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00 00010500	00.00.00	720.000,00	720.000,00	750.000,00		
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
98	0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado		O	1	28.846.0000	3.3.90.91.00.00.00.00 00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
Sentenças Judiciais Pagas(%)												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
99	2.019 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria		A	1	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500	00.00.00	160.000,00	166.080,00	171.610,46		
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
3.1.90.94.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00 20.000,00												
3.3.90.14.00.00.00.00 00010500 00.00.00 3.000,00 3.000,00 3.000,00												
3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 00.00.00 5.000,00 5.000,00 5.000,00												
3.3.90.33.00.00.00.00 00010500 00.00.00 5.000,00 5.000,00 5.000,00												
3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00												
3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 00.00.00 5.000,00 5.000,00 5.000,00												
3.3.90.40.00.00.00.00 00010500 00.00.00 3.000,00 3.000,00 3.000,00												
3.3.90.46.00.00.00.00 00010500 00.00.00 14.400,00 14.400,00 14.400,00												
4.4.90.51.00.00.00.00 00010500 00.00.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00												
4.4.90.52.00.00.00.00 00010500 00.00.00 10.000,00 10.000,00 10.000,00												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
100	2.019 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria		A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500	00.00.00	33.600,00	34.876,80	36.038,21		
Unidades Administrativas Atendidas(%)												

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças												
Unidade: 04.04 - Departamento de Tesouraria												
	101 2.020	- Pagamentos de Despesas Bancárias	A		1	04.123.0002	3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.197.550,00	1.196.042,07	1.263.869,53
		Despesas Bancárias Pagas(%)								155.000,00	155.000,00	155.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010659		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010660		04.04.00	500,00	500,00	500,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010661		04.04.00	500,00	500,00	500,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.250,00	2.325,15	2.400,48
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010755		00.00.00	1.800,00	1.860,12	1.920,39
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010759		00.00.00	500,00	500,00	500,00
	102 2.021	- Indenizações e Restituições	A		1	04.122.0002	3.3.90.93.00.00.00.00 00010500		00.00.00	60.000,00	60.000,00	80.000,00
		Indenizações e Restituições pagas(%)										
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos												
Unidade: 05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários												
	16 2.022	- Gerenciamento das Atividades do Depo de Estradas e Serviços Rodoviários	A		1	26.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	275.000,00	285.450,00	294.955,49
		Unidades Administrativas Atendidas(%)										
							3.1.90.94.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	40.000,00	40.000,00	60.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010750		04.00.00	19.050,00	19.686,27	20.324,10
							3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00 00010500		00.00.00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	17 2.022	- Gerenciamento das Atividades do Depo de Estradas e Serviços Rodoviários	A		1	26.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	57.750,00	59.944,50	61.940,65
		Unidades Administrativas Atendidas(%)										

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos												
Unidade: 05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários												
18	2.023	-	Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões	A		1 26.782.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500	3.3.90.39.00.00.00.00 00010500	00.00.00	1.616.900,00	1.658.180,77	1.748.820,24
			Reforma/Ampliação Realizada(%)							20.000,00	20.000,00	20.000,00
							4.4.90.51.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
19	2.024	-	Manutenção de Estradas Vicinais do Município	A		1 26.782.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
			Estrada Readequada(%)									
20	2.025	-	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sócio Econ. e Ambiental - CIDESA	A		1 26.782.0011	3.3.71.70.00.00.00.00 00010500		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
			Transferências à consórcios realizadas(MÊS)									
30	2.026	-	Com FETHAB se "Transforma"	A		1 26.782.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010759		04.03.00	595.000,00	595.000,00	595.000,00
			Manutenção de estradas e obras realizadas(%)									
							3.3.90.36.00.00.00.00 00010759		04.03.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010759		04.03.00	190.000,00	218.000,00	246.500,00
							4.4.90.30.00.00.00.00 00010759		04.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							4.4.90.39.00.00.00.00 00010759		04.03.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							4.4.90.51.00.00.00.00 00010759		04.03.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade: 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos												
21	2.027	-	Preservação, Valorização e Requalificação dos Espaços Públicos	A		1 15.541.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.019.450,00	7.117.683,51	4.010.846,27
			Espaços públicos requalificados(%)									
							3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	2.028	-	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	A		1 15.452.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150.000,00	1.193.700,00	1.233.450,2
			Unidades Administrativas Atendidas(%)									
							3.1.90.94.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	20.000,0

Typo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos											
Unidade: 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos											
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.019.450,00	7.117.683,51	4.010.846,27
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
23	2.028	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	A	1	15.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	241.500,00	250.677,00	259.024,54
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
24	2.029	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	A	1	25.451.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ampliação e manutenção realizada(%)											
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010751	04.00.00	177.000,00	177.000,00	177.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010751	04.00.00	350.000,00	367.900,00	385.900,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010751	04.00.00	10.150,00	10.190,81	10.175,75
25	2.030	Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Avenidas	A	1	15.451.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
Ruas e Avenidas Sinalizadas(%)											
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
28	1.007	Restauração e Conservação de Vias Públicas	P	1	15.451.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00010759	04.03.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Vias públicas conservadas(%)											
29	1.008	Construção de Acesso à Pessoa Com Deficiência	P	1	15.451.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Construção Realizada(%)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos												
Unidade: 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos												
168	1.037	-	Construção de Muro para Adequação do Pátio de Obras	P	1	15.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	3.019.450,00	7.117.683,51	4.010.846,27
			Construção Realizada(4)							0,00	1.000.000,00	0,00
169	1.038	-	Ampliação de Drenagem da Avenida Valdir Masutti	P	1	15.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	0,00	1.500.000,00	0,00
			Construção Realizada(3)									
170	1.040	-	Ampliação da Pista de Caminhada Avenida Valdir Masutti	P	1	15.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	0,00	44.837,28	113.863,82
			Construção Realizada(4)							0,00	482.578,42	0,00
										0,00	0,00	2.631,95
171	1.039	-	Construção e/ou Revitalização de Praças	P	1	15.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	0,00	30.750,49	0,00
			Construção Realizada(4)							0,00	136.083,28	140.492,38
										0,00	674.128,17	346.130,95
										0,00	159.038,06	163.376,67
Unidade: 05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas												
26 2.031 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Máquinas												
			Unidades Administrativas Atendidas(%)	A	1	26.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	513.400,00	517.998,00	652.180,41
										100.000,00	103.800,00	107.256,54
										00.00.00	2.000,00	2.000,00
										00.00.00	2.000,00	2.000,00
										00.00.00	20.000,00	50.000,00
										00.00.00	2.000,00	2.000,00
										00.00.00	350.000,00	450.000,00
										00.00.00	14.400,00	14.400,00
										00.00.00	2.000,00	2.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos										
Unidade: 05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas										
27	2.031 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Máquinas	A	1	26.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	21.000,00	21.798,00	22.523,87
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
Unidade: 05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto										
31	2.032 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	A	1	17.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010501	00.00.00	150.000,00	155.700,00	160.854,81
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
3.1.90.94.00.00.00.00 00010501 00.00.00 5.000,00 5.000,00 5.000,00										
3.3.90.14.00.00.00.00 00010501 00.00.00 6.000,00 6.000,00 6.000,00										
3.3.90.30.00.00.00.00 00010501 00.00.00 170.000,00 170.000,00 200.000,00										
3.3.90.33.00.00.00.00 00010501 00.00.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00										
3.3.90.36.00.00.00.00 00010501 00.00.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00										
3.3.90.39.00.00.00.00 00010501 00.00.00 700.000,00 700.000,00 800.000,00										
3.3.90.40.00.00.00.00 00010501 00.00.00 50.000,00 50.000,00 70.000,00										
3.3.90.46.00.00.00.00 00010501 00.00.00 35.600,00 35.600,00 35.600,00										
4.4.90.52.00.00.00.00 00010501 00.00.00 71.100,00 71.100,00 71.100,00										
32 2.032 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto										
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
3.1.90.13.00.00.00.00 00010501 00.00.00 31.500,00 32.697,00 33.785,81										
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
125 2.033 - Educação Permanente em Saúde										
Funcionários Atendidos(%)										
A 1 10.128.0004 3.3.90.14.00.00.00.00 00010500 02.01.00 15.000,00 15.000,00 15.000,00										
3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 02.01.00 4.000,00 4.000,00 4.000,00										
3.3.90.33.00.00.00.00 00010500 02.01.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00										
3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 02.01.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00										
3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 02.01.00 4.000,00 4.000,00 4.000,00										

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde												
126	2.034	-	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	A	1	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	02.01.00	480.000,00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.11.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00010500	02.01.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00010500	02.01.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00010500	02.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00010500	02.01.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
							3.3.90.36.00.00.00.00010500	02.01.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00010500	02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00010500	02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00010500	02.01.00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
127	2.034	-	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500	02.01.00	100.800,00	58.937.458,08	60.429.582,69	62.356.886,91
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
128	2.035	-	Gerenciamento das Unidades de Saúde da Família	A	1	10.301.0002	3.1.90.04.00.00.00.00010500	02.01.00	20.000,00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.04.00.00.00.00010500	02.01.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00010500	02.01.00	400.000,00	415.200,00	429.026,16	429.026,16
							3.1.90.11.00.00.00.00010600	02.04.00	708.056,81	708.056,81	708.056,81	708.056,81
							3.1.90.94.00.00.00.00010500	02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							3.1.90.94.00.00.00.00010600	02.04.00	4.496,62	4.496,62	4.496,62	4.496,62
							3.3.90.14.00.00.00.00010500	02.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00010500	02.01.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00010600	02.04.00	28.382,76	28.382,76	28.382,76	28.382,76
							3.3.90.30.00.00.00.00010621	02.04.00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00
							3.3.90.33.00.00.00.00010500	02.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00
							3.3.90.34.00.00.00.00010500	02.01.00	959.200,00	982.349,60	982.349,60	1.003.406,85

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
129	2.035 - Gerenciamento das Unidades de Saúde da Família	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.00010500		02.01.00	84.000,00	87.192,00	90.095,49
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00.00010600		02.04.00	211.691,93	211.691,93	211.691,93
130	2.036 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	1	10.302.0004	3.3.71.70.00.00.00.00.00010500		02.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferências à consórcios realizadas(MÊS)										
					3.3.71.70.00.00.00.00.00010621		02.04.00	24.465,60	24.465,60	24.465,60
131	2.037 - Assistência Farmacêutica Básica Pessoas Atendidas(%)	A	1	10.303.0002	3.1.90.04.00.00.00.00.00010500		02.01.00	42.500,00	44.115,00	45.584,03
					3.1.90.11.00.00.00.00.00010500		02.01.00	42.500,00	44.115,00	45.584,03
					3.1.90.94.00.00.00.00.00010500		02.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00010500		02.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00.00010500		02.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00.00010600		02.04.00	40.656,84	40.656,84	40.656,84
					3.3.90.32.00.00.00.00.00010621		02.04.00	19.725,36	19.725,36	19.725,36
					3.3.90.33.00.00.00.00.00010500		02.01.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00.00010500		02.01.00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00.00010500		02.01.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00010500		02.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde												
132	2.037	-	Assistência Farmacêutica Básica	A		1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.00010500	02.01.00	17.850,00	18.528,30	19.145,29
Pessoas Atendidas(%)												
133	2.038	-	Gerenciamento do Hospital Municipal	A		1	10.302.0002	3.1.90.04.00.00.00.00.00010500	02.01.00	40.000,00	41.520,00	42.902,62
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
								3.1.90.11.00.00.00.00.00010500	02.01.00	1.300.000,00	1.349.400,00	1.394.335,02
								3.1.90.94.00.00.00.00.00010500	02.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00.00010500	02.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00.00010500	02.01.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00.00010600	02.04.00	181.485,48	181.485,48	181.485,48
								3.3.90.34.00.00.00.00.00010500	02.01.00	2.143.676,00	2.315.895,20	2.366.374,51
								3.3.90.36.00.00.00.00.00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00.00010500	02.01.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
								3.3.90.40.00.00.00.00.00010500	02.01.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
								3.3.90.46.00.00.00.00.00010500	02.01.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
134	2.038	-	Gerenciamento do Hospital Municipal	A		1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.00010500	02.01.00	273.000,00	283.374,00	292.810,35
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
135	2.039	-	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	A		1	10.304.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.00010500	02.01.00	80.000,00	83.040,00	85.805,23
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
								3.1.90.94.00.00.00.00.00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00.00010500	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00.00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00.00010600	02.04.00	5.000,00	9.000,00	9.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00.00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00.00010600	02.04.00	7.000,00	3.000,00	3.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde											
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde											
136 2.039 - Gerenciamento da Vigilância Sanitária											
		Unidades Administrativas Atendidas(%)	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	02.01.00	02.01.00	16.800,00	17.438,40	18.019,10
137 2.040 - Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM											
		Unidades Administrativas Atendidas(%)	A	1	10.305.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010600	02.04.00	02.01.00	177.000,00	183.726,00	189.844,08
						3.1.90.11.00.00.00.00010600	02.04.00	02.04.00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010600	02.04.00	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00010600	02.04.00	02.04.00	9.490,40	9.490,40	9.490,40
						3.3.90.46.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
						3.3.90.46.00.00.00.00010600	02.04.00	02.04.00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
138 2.040 - Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM											
		Unidades Administrativas Atendidas(%)	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	37.170,00	38.582,46	39.867,26
						3.1.90.13.00.00.00.00010600	02.04.00	02.04.00	11.970,00	11.970,00	11.970,00
139 2.041 - Conselho Municipal de Saúde											
		Conselho Atendido(%)	A	1	10.122.0004	3.3.90.14.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	4.000,00	1.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	2.500,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	1.000,00	2.500,00	1.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde												
140	2.042	-	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	A	1	10.302.0002	3.1.90.04.00.00.00.00.00010500		02.01.00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.11.00.00.00.00.00010500		02.01.00	300.000,00	311.400,00	321.769,62
							3.1.90.94.00.00.00.00.00010500		02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00010500		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00010621		02.04.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
							3.3.90.34.00.00.00.00.00010500		02.01.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00.00010500		02.01.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00010500		02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00.00010500		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00.00010500		02.01.00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
141	2.042	-	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.00010500		02.01.00	69.300,00	71.933,40	74.328,78
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
142	2.043	-	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	A	1	10.302.0002	3.1.90.04.00.00.00.00.00010500		02.01.00	40.000,00	41.520,00	42.902,62
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.11.00.00.00.00.00010500		02.01.00	70.000,00	72.660,00	75.079,58
							3.1.90.94.00.00.00.00.00010500		02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00010500		02.01.00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
							3.3.90.34.00.00.00.00.00010500		02.01.00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00010500		02.01.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00.00010500		02.01.00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
143	2.043	-	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.00010500		02.01.00	23.100,00	23.977,80	24.776,26
Unidades Administrativas Atendidas(%)												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
144	2.044 - Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	A	1	10.302.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	02.01.00	115.000,00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
							02.01.00	1.000,00	119.370,00	123.345,02
							02.01.00	1.000,00	80.000,00	80.000,00
							02.01.00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
							02.01.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							02.01.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							02.01.00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
							02.01.00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
145	2.044 - Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	02.01.00	24.150,00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
146	2.045 - Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	A	1	10.301.0002	3.1.90.04.00.00.00.000010500	02.01.00	500,00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
							02.04.00	10.094,00	10.094,00	10.094,00
							02.01.00	500,00	519,00	536,28
							02.01.00	500,00	500,00	500,00
							02.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
							02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							02.01.00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
							02.04.00	17.386,26	17.386,26	17.386,26
							02.01.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
							02.01.00	400,00	400,00	400,00
							02.04.00	400,00	400,00	400,00
147	2.045 - Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	02.01.00	210,00	12.955.977,80	13.321.001,58	13.686.923,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
							02.01.00	210,00	217,98	225,24

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
148	2.046 - Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalares e Ambulatoriais	A		10.302.0004	3.3.90.39.00.00.00.000010500		02.01.00	600.000,00	615.220,63	618.167,70
	Pessoas Atendidas(%)						02.04.00	2.119,74	2.119,74	2.119,74
149	1.022 - Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Primária	P		10.301.0004	4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	Unidades Administrativas Atendidas(%)						02.01.00	25.000,00	25.000,00	45.000,00
							02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
150	1.023 - Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Especializada	P		10.302.0004	4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	Unidades Administrativas Atendidas(%)						02.01.00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
151	1.024 - Construção e/ou Estruturação das Unidades da Gestão do SUS	P		10.122.0004	4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Unidades Administrativas Atendidas(%)						02.01.00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
152	1.025 - Estruturação da Vigilância Sanitária	P		10.304.0004	4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Vigilância Sanitária estruturada(4)						02.01.00	7.900,00	8.213,96	8.528,69
153	1.026 - Estruturação das Atividades VIEP e VIAM	P		10.305.0004	4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Vigilância Epidemiológica estruturada(4)						02.01.00	7.900,00	8.213,95	8.528,69
154	1.027 - Assistência à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade	P		10.122.0004	3.3.50.41.00.00.00.000010500		02.01.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Contribuição Concedida(MES)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social											
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social											
106	2.058	- Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.594.855,00	1.636.297,63	1.697.217,27
		Pessoas Atendidas(%)							2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010660	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
107	2.059	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
		Pessoas Atendidas(%)							20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	200,00	200,00	200,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
108	2.060	- Benefícios Eventuais da Assistência Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.32.00.00.00.00	00010660	04.04.00	49.200,00	52.699,81	56.208,25
		Pessoas Atendidas(%)							15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010661	04.04.00	15.270,00	16.147,42	17.027,00
109	2.061	- Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		Pessoas Atendidas(%)							2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.04.00	500,00	500,00	500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO													
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social													
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social													
110	2.062	-	Realização de Eventos de Assistência Social	A	1	08.244	0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	58.937.458,08	60.429.582,69	62.356.886,91
Eventos Realizados(4)													
								3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.04.00	2.074.905,00	2.130.451,93	2.206.791,45
								3.3.90.30.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.594.855,00	1.636.297,63	1.697.217,27
								3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
111	2.063	-	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	A	1	08.122	0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	350.000,00	363.300,00	375.397,89
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
								3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
								3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
								3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.500,00
								3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.500,00	21.500,00
								3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
								3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
112	2.063	-	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	A	1	08.271	0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	73.500,00	76.293,00	78.833,56
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
113	2.064	-	Qualificação Profissional Socioassistencial	A	1	08.333	0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Pessoas Atendidas(Pes)													
								3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social											
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social											
114	2.065	- Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	1.594.855,00	1.636.297,63	1.697.217,27
Conselho Atendido(%)											
						3.3.90.14.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	500,00	500,00	500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	100,00
						3.3.90.36.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	100,00	100,00	100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
115	2.066	- Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	1	08.244.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	380.000,00	394.440,00	407.574,85
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	285,00	285,00	285,00
						3.3.90.39.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00010660	04.04.00	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	30.000,00	30.000,00	32.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social											
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social											
116	2.066	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.594.855,00	1.636.297,63	1.697.217,27
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
117	2.067	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00010661	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Pessoas Atendidas(%)											
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010661	04.04.00	500,00	500,00	500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010661	04.04.00	500,00	500,00	500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010661	04.04.00	500,00	500,00	500,00
122	1.021	Guarda Mirim "Super Ação"	P	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
Crianças Atendidas(%)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
156	1.029	Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	P	1	12.367.0000	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	01.00.00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
Contribuição Concedida(MÊS)											
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente											
118	2.068	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	A	1	08.243.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	479.650,00	493.754,30	509.174,18
Conselho Atendido(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.500,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social										
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente										
119	2.068 - Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	A	1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00 00010500	00.00.00	36.750,00	38.146,50	39.416,78	
Conselho Atendido(%)										
120	2.070 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	A	1	08.243.0007	3.3.90.30.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.3.90.36.00.00.00 00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00	
					3.3.90.39.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00 00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
123	2.071 - Gerenciamento da Escola Especializada	A	1	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00 00010500	00.00.00	110.000,00	114.180,00	117.982,19	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.1.90.94.00.00.00 00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00 00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00 00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00 00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00 00010500	00.00.00	200,00	200,00	200,00	
					3.3.90.39.00.00.00 00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.46.00.00.00 00010500	00.00.00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	
					4.4.90.52.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
124	2.071 - Gerenciamento das Atividades Escola Especializada	A	1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00 00010500	00.00.00	23.100,00	23.977,80	24.776,26	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
Unidade: 07.03 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social										
121	2.069 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMH	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00 00010500	00.00.00	400,00	400,00	400,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.3.90.36.00.00.00 00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00	
							100,00	100,00	100,00	

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação										
Unidade: 08.01 - Departamento de Educação										
37	2.077 - Manutenção do Programa Salário Educação	A	1	12.361.0005	3.3.90.30.00.00.00.00.000010550	01.03.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Unidades Administrativas Atendidas(%)				3.3.90.39.00.00.00.00.000010550	01.03.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00.000010550	01.03.01	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
38	2.078 - Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.000010500	01.01.02	1.300.000,00	1.349.400,00	1.394.335,02	
	"Pequeno Príncipe"				3.1.90.94.00.00.00.00.000010500	01.01.02	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	Unidades Administrativas Atendidas(%)				3.3.90.30.00.00.00.00.000010500	01.01.02	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00.000010500	01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00.000010500	01.01.02	95.000,00	95.000,00	95.000,00	
					3.3.90.46.00.00.00.00.000010500	01.01.02	124.800,00	124.800,00	124.800,00	
39	2.078 - Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal	A	1	12.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.000010500	01.07.01	273.000,00	283.374,00	292.810,34	
	"Pequeno Príncipe"				Unidades Administrativas Atendidas(%)					
40	2.079 - Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.000010500	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	Fundamental " Eliza K. Tomé"				3.3.90.36.00.00.00.00.000010500	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	Unidades Administrativas Atendidas(%)				3.3.90.39.00.00.00.00.000010500	01.01.01	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00.000010500	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação											
Unidade: 08.01 - Departamento de Educação											
41	2.080	- Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Lazaretti"	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	12.259.771,00	10.049.185,64	11.560.769,93
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.3.90.36.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	165.000,00	165.000,00	165.000,00
42	2.081	- Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "15 de Outubro"	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.3.90.36.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	125.000,00	125.000,00	125.000,00
43	2.082	- Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	01.01.02	01.01.02	710.000,00	736.980,00	761.521,43
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.000010500	01.01.02	01.01.02	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.000010500	01.01.02	01.01.02	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.000010500	01.01.02	01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.000010500	01.01.02	01.01.02	85.000,00	85.000,00	85.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.000010500	01.01.02	01.01.02	86.400,00	86.400,00	86.400,00
44	2.082	- Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"	A	1	12.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	01.07.01	01.07.01	149.000,00	154.662,00	159.812,24
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
45	2.083	- Capacitação de Servidores Públicos da Educação Profissional da Educação Básica Capacitados(%)	A	1	12.128.0005	3.3.90.14.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.3.90.30.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	4.000,00	4.000,00	4.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.000010500	01.01.01	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação												
Unidade: 08.01 - Departamento de Educação												
46	2.084	-	Educação Alimentar da Educação Infantil com Saberes e Sabores do Campo	A		12.306.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.01.01	188.650,00	228.257,91	278.848,87
			Aunos da Educação Infantil Atendidos(%)							91.350,00	98.242,09	105.151,13
47	2.085	-	Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educação	A		12.128.0005	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			Conselheiros Capacitados(%)							1.000,00	1.000,00	1.000,00
										1.000,00	1.000,00	1.000,00
										1.000,00	1.000,00	1.000,00
50	1.009	-	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município	P		12.361.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	01.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Reforma/Ampliação Realizada(UN)							336.664,19	351.263,47	365.189,02
155	1.028	-	Apoio aos Estudantes Universitários	P		12.364.0000	3.3.50.41.00.00.00.00	00010500	01.01.05	854.079,64	694.989,64	380.449,87
			Contribuição Concedida(%)							2.094.208,36	0,00	0,00
166	1.035	-	Construção do Novo Prédio Creche Municipal Pequeno Príncipe	P		12.365.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	279.103,00	0,00	0,00
			Construção Realizada(UN)							0,00	0,00	0,00
172	1.041	-	Construção de Garagem para Ônibus Escolar	P		26.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	0,00	0,00	1.500.000,00
			Construção Realizada(4)							10.821.100,00	11.162.390,22	11.501.003,53
Unidade: 08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB												
48	2.086	-	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% Profissionais da educação básica atendidos(%)	A		12.361.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010540	01.02.01	1.500.000,00	1.515.212,22	1.557.219,84
										744.700,00	772.998,60	798.739,45
										6.300.000,00	6.539.400,00	6.757.162,02

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação										
Unidade: 08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB										
	49 2.086 - Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% Profissionais da educação básica atendidos(%)	A	1	12.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500	00010500	01.01.01	252.000,00	261.576,00	270.286,48
					3.1.90.13.00.00.00.00010540	00010540	01.02.01	1.284.300,00	1.333.103,40	1.377.495,74
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo										
Unidade: 09.01 - Departamento de Cultura										
	1 2.087 - Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meireles"	A	1	13.392.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500	00010500	00.00.00	1.952.641,48	1.132.776,73	3.765.709,38
								1.111.138,42	32.173,66	1.146.947,29
								30.306,76	4.800,00	33.396,26
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								29.563,07	29.563,07	29.563,07
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
								39.883,25	39.883,25	39.883,25
								4.800,00	4.800,00	4.800,00
		</								

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo											
Unidade: 09.01 - Departamento de Cultura											
4	2.089	- Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	A	1	13.392.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.111.138,42	1.132.776,73	1.146.947,29
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
									260.000,00	276.016,00	286.504,61
									3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.1.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00
5	2.089	- Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	A	1	13.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	54.600,00	57.963,36	60.165,97
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
6	2.093	- Manutenção da Fanfarra Municipal	A	1	13.392.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Manutenção da fanfarra atendida(%)											
									3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00
7	2.094	- Apoio aos Conselhos Vinculados a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	A	1	13.392.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.415,00	5.415,00	5.415,00
Conselho Atendido(%)											
14	1.005	- Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO Festival Realizado(4)	P	1	13.392.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.326,37	6.326,37	6.326,37
									3.3.90.31.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00
									3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori:	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo										
Unidade: 09.01 - Departamento de Cultura										
15	1.006 - Projeto Motivação Artística e Cultural	P		1	13.392.0008	3.3.90.14.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Pessoas Atendidas(%)									
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010500	00.00.00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010500	00.00.00	19.904,84	19.904,84	19.904,84
51	1.004 - Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais	P		1	13.392.0008	3.3.70.41.00.00.00.00 00010500	00.00.00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
	Contribuição Concedida(%)									
Unidade: 09.02 - Departamento de Esportes										
8	2.090 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	A		1	27.812.0009	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500	00.00.00	763.119,00	777.976,95	1.787.707,12
	Apoio ao desenvolvimento de atividades esportivas realizadas(%)									
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010500	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500	00.00.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500	00.00.00	25.056,93	25.056,93	25.056,93
9	2.091 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	A		1	27.812.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500	00.00.00	199.800,00	212.107,68	220.167,71
	Unidades Administrativas Atendidas(%)									
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010500	00.00.00	2.330,68	2.330,68	2.330,68
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010500	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010500	00.00.00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010500	00.00.00	37.000,00	37.000,00	37.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo										
Unidade: 09.02 - Departamento de Esportes										
10	2.091 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	A		1 27.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	41.400,00	43.950,27	45.620,35
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
52	1.003 - Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Esportivos	P		1 27.812.0009	3.3.70.41.00.00.00.00 00010500		00.00.00	102.731,39	102.731,39	102.731,39
Contribuição Concedida(%)										
173	1.042 - Conclusão do Estádio Municipal Construção Realizada(UN)	P		1 27.813.0021	4.4.90.51.00.00.00.00 00010500		00.00.00	0,00	0,00	1.000.000,00
Unidade: 09.03 - Departamento de Turismo										
11	2.092 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	A		1 23.695.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	78.384,06	79.998,02	831.054,97
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	21.783,47	21.783,47	21.783,47
					3.3.90.46.00.00.00.00 00010500		00.00.00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12	2.092 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	A		1 23.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	4.547,21	4.827,32	5.010,76
Unidades Administrativas Atendidas(%)										

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 11.00 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente												
Unidade: 11.01 - Departamento Agropecuário												
53	2.097	-	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	A	1	20.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	300.000,00	311.400,00	311.769,62
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
										2.000,00	2.000,00	20.000,00
										5.000,00	5.000,00	5.000,00
										120.000,00	120.000,00	120.000,00
										2.000,00	2.000,00	2.000,00
										5.000,00	5.000,00	5.000,00
										325.000,00	325.000,00	350.000,00
										28.800,00	28.800,00	28.800,00
										10.000,00	10.000,00	10.000,00
54	2.097	-	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	A	1	20.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	63.000,00	65.394,00	67.571,62
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
55	2.102	-	Apoio e Fomento a Agricultura Familiar	A	1	20.606.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Agricultores familiares beneficiados(Pes)												
										15.000,00	15.000,00	15.000,00
										2.000,00	2.000,00	2.000,00
										50.000,00	50.000,00	50.000,00
										50.000,00	50.000,00	50.000,00
										15.000,00	15.000,00	15.000,00
										50.000,00	50.000,00	50.000,00
59	1.010	-	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para Realização da Expojuízo	P	1	04.392.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Incentivo Concedido(%)												
167	1.036	-	Construção Pavilhão da Feira Livre	P	1	20.606.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	00010501	00.00.00	491.482,00	0,00	0,00
Construção Realizada(UN)												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 11.00 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente											
Unidade: 11.01 - Departamento Agropecuário											
4.4.90.51.00.00.00.00 00010704 04.03.00 131.685,00 1.171.594,00 0,00 0,00											
4.4.90.51.00.00.00.00 00010753 00.00.00 722.553,00 0,00 0,00											
4.4.90.51.00.00.00.00 00010759 04.03.00 154.280,00 0,00 0,00											
Unidade: 11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente											
56 2.098 - Manutenção da Destinação de Resíduos Sólidos											
Unidades Administrativas Atendidas(MÊS)											
A 1 18.541,0013 3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 00.00.00 828.300,00 600.000,00 831.382,82 600.000,00 15.000,00											
57 2.100 - Conservação, Promoção de Uso, Manejo e											
Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora											
Unidades Administrativas Atendidas(MÊS)											
A 1 18.542.0013 3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 00.00.00 15.000,00 15.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00											
3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00											
3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 00.00.00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00											
58 2.101 - Campos de Julio Sustentável											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
A 1 18.542.0013 3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 00.00.00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00											
3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00											
3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 00.00.00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00											
60 1.011 - Implantação e Manutenção do Horto Municipal											
Horto implantado e manutenção atendida(%)											
P 1 20.601,0013 3.3.90.30.00.00.00.00 00010759 04.03.00 18.810,00 19.438,25 20.068,10 20.068,10 20.068,10											
3.3.90.32.00.00.00.00 00010753 00.00.00 13.490,00 13.940,57 14.392,00 14.392,00 14.392,00											
3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00											
3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 00.00.00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00											
4.4.90.51.00.00.00.00 00010501 00.00.00 60.000,00 62.004,00 64.012,00 64.012,00 64.012,00											
4.4.90.52.00.00.00.00 00010500 00.00.00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00											
61 1.012 - Cidade Mais Limpa e Consciente											
Residências beneficiadas(UN)											
P 1 18.512.0013 3.3.90.32.00.00.00.00 00010500 00.00.00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00											

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio											
Unidade: 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio											
64 2.103 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
			A	1	22.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500		00.00.00	130.000,00	134.940,00	139.433,50
									2.000,00	2.000,00	20.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									3.000,00	3.000,00	3.000,00
									9.600,00	9.600,00	9.600,00
									7.000,00	7.000,00	7.000,00
									27.300,00	28.337,40	29.281,04
65 2.103 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
			A	1	22.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500		00.00.00			
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
66 1.013 - Apoio e Fomento ao Comercio Local											
Incentivo Concedido(Pes)											
			P	1	23.692.0006	4.5.90.66.00.00.00.000010500		00.00.00			
									4.000,00	4.000,00	4.000,00
67 2.105 - Fomento a Indústria no Municipio											
			A	1	22.662.0020	3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00			
									2.000,00	2.000,00	2.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional											
Unidade: 13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional											
62 2.108 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional											
			A	1	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500		00.00.00	400.000,00	415.200,00	429.026,00
									697.000,00	715.392,00	750.121,00
									2.000,00	2.000,00	20.000,00
									2.000,00	2.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO														
Órgão: 13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional														
Unidade: 13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional														
			3.3.90.14.00.00.00.00				00010500		00.00.00	58.937.458,08	60.429.582,69	62.356.886,91		
			3.3.90.30.00.00.00.00				00010500		00.00.00	697.000,00	715.392,00	750.121,65		
			3.3.90.33.00.00.00.00				00010500		00.00.00	697.000,00	715.392,00	750.121,65		
			3.3.90.36.00.00.00.00				00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
			3.3.90.39.00.00.00.00				00010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
			3.3.90.40.00.00.00.00				00010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			3.3.90.46.00.00.00.00				00010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			4.4.90.52.00.00.00.00				00010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
									00.00.00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		
									00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
									00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
										90.095,41				
63.2.108 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional														
Unidades Administrativas Atendidas(%)														
				A		1	04.271.0002		3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	84.000,00	87.192,00	659.397,5
Órgão:	90.00 - Reserva de Contingência									623.212,80	639.147,75	659.397,5		
Unidade:	90.99 - Reserva de Contingência									623.212,80	639.147,75	659.397,5		
	68.9.999 - Reserva de Contingência			R		1	99.999.9999		9.9.99.99.00.00.00.00	00010500	00.00.00	623.212,80	639.147,75	659.397,5
	Passivos Contingentes (%)									623.212,80	639.147,75	659.397,5		
Entidade: 2 - Camara Municipal de Campos de Julio														
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO														
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO														
	157.2.001 - Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal			A		1	01.031.0001		3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.105.743,64	1.147.761,89	3.582.868,
	Unidades Administrativas Atendidas(%)									1.105.743,64	1.147.761,89	1.185.982		
										3.383.821,72	3.485.192,66	3.582.868,		
										3.383.821,72	3.485.192,66	3.582.868,		
										30.000,00	31.140,00	33.583,		
										32.000,00	32.784,00	89.591,		
										85.371,92	87.463,53	4.72,		
										4.500,00	4.610,25	10.49		
										10.000,00	10.245,00	157.42		
										150.000,00	153.675,00	125.93		
										120.000,00	122.940,00			

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 2 - Camara Municipal de Campos de Julio												
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
158	2.001	-	Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal	A		1 01.271.0001	3.1.90.13.00.00.00.000010500		00.00.00	232.206,16	241.029,99	249.056,29
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
159	2.002	-	Propaganda e Publicidade Institucional	A		1 01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	5.000,00	5.122,50	5.247,49
Publicações e Propaganda Realizadas(%)												
							3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	10.000,00	10.245,00	10.494,98
160	2.003	-	Contribuição a União das Câmaras Municipais	A		1 01.031.0001	3.3.50.41.00.00.00.000010500		00.00.00	18.000,00	18.441,00	18.890,98
Contribuição Concedida(MES)												
161	1.030	-	Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo	P		1 01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.000010500		00.00.00	0,00	300.000,00	0,00
Veículo adquirido(4)												
162	1.031	-	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	P		1 01.392.0008	3.3.50.43.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.367,50	15.742,4
Incentivo Concedido(%)												
163	1.033	-	Reforma e Construção de Gabinetes	P		1 01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.000010500		00.00.00	0,00	0,00	3.388.052,1
Construção Realizada(%)												
164	1.034	-	Realização de Concurso Público	P		1 01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	0,00	30.000,00	0,00
Concurso Realizado(4)												

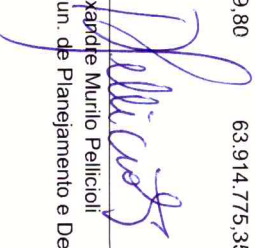
Natureza Juridica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 2 - Camara Municipal de Campos de Julio											
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
165	1.032	- Construção da Plenária do Poder Legislativo	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.000010500	00.00.00	00.00.00	1.000.000,00	694.500,00	711.445,80
									Total geral:		65.939.755,66


 IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito Municipal


 Alexandre Murilo Pellicioni
 Sec. Mun. de Planejamento e De